



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

APROVA, *ad referendum*, a colocação do
Curso de Tecnólogo em Transportes
Terrestres da UFPel em situação de "Em
Extinção" junto ao E-MEC.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO -
CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da situação de funcionamento do Curso,
CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23110.036786/2019-70,

RESOLVE:

APROVAR , *ad referendum* deste Conselho, a colocação do Curso de Tecnólogo em
Transportes Terrestres da UFPel em situação de "Em Extinção" junto ao E-MEC.

Conselho Universitário, aos quinze dia do mês de fevereiro de 2023

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
Presidente em exercício do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 15/02/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2051031** e o código CRC **93A342FD**.

Referência: Processo nº 23110.036786/2019-70

SEI nº 2051031